

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 13.903/2022

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 9103/2022 de 02/05/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada a pedido a Servidora Público Municipal, Sra <u>GIOVANNA CESQUINE ALVES</u> nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de <u>PROFESSOR A</u>.

Art. 2°. Fica ainda declarada a vacância do cargo de <u>PROFESSOR A</u> face a exoneração da Servidora Pública Municipal descrito no Artigo 1° deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal n° 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do Art.37 da Constituição Federal.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e das (2022)/

DANIEL SANTANA BARBOSA

Rrefeito Municipal